



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 189 – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 80/2014 / GP / PME

Encanto – RN, 06 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE – neste município e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município nos termos da Lei Municipal 181/97 e conforme indicação das respectivas entidades e instituições.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Conselho de Alimentação Escolar - CAE – e suas respectivas representações, o qual ficara constituído da seguinte forma:

I – Representante do Poder Executivo I:

Titular – Maria Lindalva Soares

Suplente – Ana Luz de Araújo Silva

II – Representante da Igreja Católica

Titular – Maria Francimar Fernandes Nogueira

Suplente – Francisca Maciel de Souza

III – Representante de Professores da Educação básica:

Titular – Lidianny Suzy de Queiroz Dias

Titular – Francisca Alzira da Conceição

Suplente – Jorge Alexandre Maia de Oliveira

Suplente – Adalgiza Nobre de Oliveira Souza

IV – Representante de Pais de alunos :

Titular – Luzanira Almeida de Queiroz
Titular – Cassimiro Silva Lima
Suplente – Ataíde Joaquim da Silva
Suplente – Alexandra Rodrigues da Silva

V – Representante do Conselho tutelar
Titular – Maria do Socorro Vasconcelos Fernandes
Suplente – Maria Cláudia Queiroz de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br